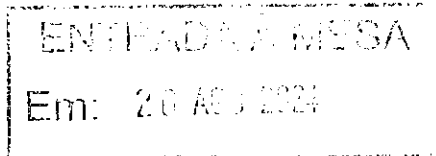




# Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

## PROJETO DE LEI Nº 038/2024.



Dispõe sobre retificação na classificação da ação, prevista no quadro do art. 1º da Lei Municipal nº 4.460, de 29 de maio de 2024 que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento fiscal do exercício de 2024, e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Retifica o erro material constante na classificação da ação, prevista no quadro do art. 1º da Lei Municipal nº 4.460, de 29 de maio de 2024, conforme a seguir:

Onde se lê:

<b>Unidade Orçamentária</b>	05.003	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTADORIA GERAL		
<b>Função</b>	04	ADMINISTRATIVA		
<b>Subfunção</b>	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
<b>Programa</b>	0000	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		
<b>Ação</b>	0014	PARCELAMENTO DÍVIDA INSS - AUTORREGULARIZAÇÃO INCENTIVADA		
<b>Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.6.90.71		Principal da dívida contratual resgatado	1.500.000.000	R\$ 1.284.132,64
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.284.132,64</b>

Leia-se:

<b>Unidade Orçamentária</b>	05.003	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTADORIA GERAL		
<b>Função</b>	04	ADMINISTRATIVA		
<b>Subfunção</b>	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
<b>Programa</b>	0000	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		
<b>Ação</b>	0024	PARCELAMENTO DÍVIDA INSS - AUTORREGULARIZAÇÃO INCENTIVADA		
<b>Despesa</b>		<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.6.90.71		Principal da dívida contratual resgatado	1.500.000.000	R\$ 1.284.132,64



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.284.132,64</b>
--------------	-------------------------

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de Junho de 2024.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**  
Prefeito

  
Dr. Marcelo Fonseca da Silva  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 59.497



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

## **MENSAGEM Nº 041/2024.**

**Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,**

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para encaminhar para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 038/2024, que **"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO, PREVISTA NO QUADRO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.460, DE 29 DE MAIO 2024 QUE 'DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'."**

Considerando solicitação do Setor de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo para retificação da classificação da ação, prevista no quadro do art. 1º da Lei Municipal nº 4.460, de 29 de maio de 2024, o presente projeto tem o intuito de promover a correção do erro material.

Ante o exposto, são essas as principais considerações que justificam a apresentação do presente projeto, e certo da merecida atenção dos nobres Vereadores, comungando do mesmo entendimento quanto à relevância da matéria, espera o Poder Executivo, receber desta respeitável Casa Legislativa, a necessária aprovação deste Projeto de Lei.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares meus sinceros protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves/MG, 14 de Junho de 2024.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**  
Prefeito

Dr. Marcelo Fonseca da Silva  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 59.497